



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



PORTARIA Nº 017/2017.

PUBLICADO
Em 02/01/2017
Secretaria Administração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a garantia do salário mínimo nacional vigente que se constitui direito fundamental social previsto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, IV e VII da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei Nº 8.948 de 29 de dezembro de 2016 que fixa o valor do salário mínimo para o exercício de 2017 no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);

Art. 1º - CONCEDER complemento salarial a Sra. Paula da Silva Santos, que exerce as funções do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-4, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, para que atenda às determinações vigentes quanto à remuneração dos servidores públicos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2017.


Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-

PUBLIQUE-SE
em 02/01/2017

Secretaria Administração